PORTARIA No. 023/2001

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acorde com artigo 120 da Lei N.º 632/96, de 06 de dezembro de 1996,

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1.º Conceder, atendendo pedido por escrito 2 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, referente a 01 (um) turno de 20 (vinte) horas aulas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2001, à servidora municipal Edelmaris Lasch Fey, portadora do RG. N.º 1.420.936-0/PR, nomeada pelo Decreto N.º 583/91, ocupante do Cargo de Professora, matricula N.º 427.8 - 01, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 31 de Janeiro de 2001.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal